

INTRODUÇÃO

O Plano de Manejo é um documento dinâmico que, utilizando técnicas de planejamento ecológico participativo, determina o zoneamento de uma unidade de conservação, caracterizando cada uma de suas zonas, propõe seu desenvolvimento físico, de acordo com suas finalidades, estabelecendo diretrizes básicas para o manejo da Unidade (IBAMA, 1996).

Assim sendo, o plano de manejo descreve as atividades a serem desenvolvidas na Unidade de Conservação de modo que esta venha a contribuir com os objetivos nacionais de conservação da natureza dentro da categoria de unidades de conservação.

O Parque Nacional é uma unidade de Conservação de uso indireto criado pela Lei nº 4.771 de setembro de 1965 e na Lei nº 5.197 de 03 de janeiro de 1967 e regulamentado pelo decreto nº 84.017 de 21 de setembro de 1979 (Regulamento dos Parques Nacionais Brasileiros).

Os Parques Nacionais são considerados áreas geográficas extensas e delimitadas, dotadas de atributos excepcionais, com o objetivo de garantir a proteção integral da flora e fauna silvestres, dos solos, das águas e das belezas cênicas, bem como, propiciar atividades científicas, educacionais, recreativas e culturais.

O IBAMA adota os ditames do regulamento dos parques nacionais brasileiros para a elaboração do plano de manejo, que indica como fazer o zoneamento da área total da Unidade, dividindo-a em zonas conforme a sua especificidade, atributos que se tenha que conservar/preservar e recuperar.

Para fins de elaboração de um plano de manejo, e visando a sua otimização e implantação, o IBAMA em conjunto com a GTZ elaborou um roteiro metodológico para o planejamento de unidades de conservação de uso indireto. Esse roteiro, dividiu o planejamento de unidades de conservação de uso indireto em 3 fases. Essa divisão objetiva que as instituições envolvidas possam dar prosseguimento e continuidade nas ações em curso nas fases subsequentes do plano. Sendo assim, um plano de manejo Fase 1, objetiva a minimização dos impactos, fortalecimento da proteção da UC e integração da mesma com as comunidades vizinhas. A Fase 2 tem por objetivo o início de ações que visem ao aprofundamento do conhecimento e proteção da diversidade biológica da UC incentivando as alternativas de desenvolvimento das áreas vizinhas. A Fase 3 tem por objetivo o manejo dos recursos naturais, assegurando sua evolução e proteção dentro do estabelecido em Lei. Posteriormente a estas 3 fases o plano poderá ser revisto e atualizado sempre que condições especiais o indiquem.

O Parque Nacional do Monte Roraima foi criado pelo Decreto nº 97.887, de 28 de junho de 1989 tendo como objetivo proteger amostras dos ecossistemas da Serra Pacaraíma, assegurando a preservação de sua flora, fauna e demais recursos naturais, características geológicas, geomorfológicas e cênicas, proporcionando oportunidades controladas para visitação, educação e pesquisa científica.

Este estudo visa à elaboração do Plano de Manejo do Parque Nacional do Monte Roraima. Para tanto, estão previstos 7 meses para elaboração do referido plano, com um período de aproximadamente 3 anos para sua implantação.

Introdução

Para realização deste plano esta sendo utilizadas informações já disponíveis e informações colhidas em visita à unidade de conservação ocorrida entre os dias 01 a 10 de outubro de 1999 e sua área de transição, para um maior conhecimento da realidade local, bem como de entrevistas e a realização de uma “oficina de planejamento” com representantes dos mais diversos setores envolvidos com o PARNA a fim de subsidiarem, criticarem e respaldarem as ações a serem implementadas no Parque Nacional do Monte Roraima.

Os recursos financeiros que viabilizaram a execução desses trabalhos foram provenientes da compensação ambiental pela construção da interligação elétrica Brasil-Venezuela (linha de transmissão de Guri), da ELETRONORTE em parceria com o IBAMA e ABES/RR, por meio da Resolução CONAMA nº 002/96.

Nesta etapa serão identificadas as medidas urgentes a serem tomadas para a proteção da Unidade, e os estudos necessários para embasar as ações de manejo a serem desenvolvidas.